

Mãe D'Água-PB, 29 de março de 2019.		Contém 02 (duas) páginas	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB, através do Prefeito Municipal torna público, que nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, a Decisão proferida de **REVOGAÇÃO** da licitação acima, cujo objeto era Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de natureza contínua, de apoio administrativo, serviços auxiliares, limpeza, conservação predial, serviços elétricos, serviços gerais e outros, sem fornecimento de material, a serem executados em várias secretarias, conforme especificação constante no Termo de Referência, anexo I do Edital.

**INFORMAÇÕES:** Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8 às 12 h.

Mãe D'água – PB, 28 de março de 2019.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 039/2019

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**, CNPJ n.º 09.084.088/0001-41, com sede na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, centro, na cidade de Mãe D'água – PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO CIRINO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Carmita Dantas, s/n, Centro, na cidade de Mãe D'água -PB, portador do CPF nº 132.161.124-20, RG Nº 233.979 SSP/PB, infra-assinado anteriormente designado **CONTRATANTE**; e, do outro lado **IARA ANDRÉ DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 042.070.044-75 e RG. 54.188.099-8 SSP/SP, com domicílio na Rua Nabor Wanderley, 22, Distrito de Santa Maria Gorete, Município de Mãe D'água-PB, , infra-assinado, anteriormente denominada **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato nº 039/2019, com fundamento na Cláusula Nona e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 033/2019, de Professora substituta, celebrado em 01 de março de 2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a que pertencer o município de Mãe D'água, Estado da Paraíba.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Mãe D'água, 29 de março de 2019.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

#### TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 007/2019

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**, CNPJ n.º 09.084.088/0001-41, com sede na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, centro, na cidade de Mãe D'água – PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO CIRINO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Carmita Dantas, s/n, Centro, na cidade de Mãe D'água -PB, portador do CPF nº 132.161.124-20, RG Nº 233.979 SSP/PB, infra-assinado anteriormente designado **CONTRATANTE**; e, do outro lado **NATHÁLIA ALMEIDA DE SÁ**, portadora do CPF nº 100.028.454-90e RG. 3.415.555 SSP/PB, com domicílio na Rua São José, 479, JD Guanabara, Município de Patos-PB, infra-assinado, anteriormente denominada **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato nº 007/2019, com fundamento na Cláusula Nona e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 007/2019, de Professora substituta, celebrado em 01 de fevereiro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a que pertencer o município de Mãe D'água, Estado da Paraíba.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Mãe D'água, 29 de março de 2019.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**